

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## POP 02 – DIPOA SIE-RS PROCEDIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO SIE-RS

O Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE – deve ser atualizado nos seguintes casos:

- Complemento de memorial: Por solicitação da DIPOA, nos casos de aprovação de projeto com ressalvas;
- Alteração de memorial: Inclusão de novos produtos, alteração de processo de fabricação, etc., sem que haja qualquer alteração na estrutura já construída;
- Reforma e Ampliação: No caso de reforma que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, produtos ou funcionários, de quaisquer seções e/ou anexos.

ETAPA 1 – Complementação De Memorial e Alteração De Memorial			
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA	
Estabelecimento	Todos (1.1. a 1.2.)	Encaminhar todos os documentos originais e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS.	
	1.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo representante legal da empresa aos cuidados da chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a alteração pretendida, conforme o modelo <b>Anexo 01</b> – <b>DIPOA SIE-RS - Requerimento</b> .	
	1.2. Memorial Técnico	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 —	
	Sanitário do	DIPOA SIE-RS - MTSE , assinado pelo representante legal	
	Estabelecimento –	do estabelecimento e pelo Responsável Técnico. Enviar em	
	MTSE	três vias físicas e no formato digital em PDF.	
Seção Técnica correspondente à classificação do estabelecimento	1.3. Ofício	Após análise, se for o caso, a seção técnica emite ofício com a autorização da solicitação pretendida pelo estabelecimento.	
	1.4. Informação	Após análise, se for o caso, emite informação de apto à solicitação para as seções da Divisão.	

## Observações:

 Podem ser exigidas informações ou documentações adicionais previstas em outros regulamentos, bem como em casos específicos para melhor subsidiar a análise da solicitação do registro.

	ETAPA 2 – APROVAÇÃO DE PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO				
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA			
	Todos (2.1. a 2.6.)	Encaminhar todos os documentos originais e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS.			
	2.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo representante legal da empresa aos cuidados da chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a aprovação do projeto, conforme o modelo <b>Anexo 01</b> – <b>DIPOA SIE-RS - Requerimento</b> .			
	2.2. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE, assinado pelo representante legal do estabelecimento, pelo Responsável Técnico e pelo Fiscal Estadual Agropecuário responsável. Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.			
	2.4. Plantas do Estabelecimento*	Planta de Situação e Localização: enviar a planta informando a posição da construção e anexos em relação às vias públicas, vias de acesso e alinhamento dos terrenos;			
	Enviar em três vias impressas* e em formato digital em PDF	a localização das construções vizinhas e existentes na propriedade (informando as distâncias); a distância dos rios, córregos e tanques; delimitar a área destinada ao			
	* Constar registro de data e versão.	estabelecimento pretendido Escala, preferencialmente, de <b>1:100</b> ou <b>1:500</b> .			
Estabelecimento		Planta Baixa Hidrossanitária e Fluxo de Produção: enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos, com as medidas e legendas Escala de 1:50 ou 1:100.			
	2.4. Plantas do Estabelecimento*	<ul> <li>Hidrossanitária: descrever os pontos de água fria e quente; pontos de vapor; localização dos ralos, calhas, canaletas;</li> </ul>			
	Enviar em três vias impressas* e em formato digital em PDF	Fluxo de produção: informar com setas de diversas cores, diferenciando cada processo tecnológico, devidamente legendado.  Poderá ser dispensada a critério da DIPOA,			
	* Constar registro de data e versão.	conforme avaliação de risco do estabelecimento.  Plantas de Cortes e Fachadas: enviar a planta com a			
		informação da altura das portas, esquadrias e dos pés- direitos de todas as dependências e anexos. - Escala de <b>1:100</b> .			
		Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.			

	2.5. Comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto  2.6. Cronograma de	Planta Baixa com Layout dos Equipamentos: enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos com o layout dos equipamentos, maquinários, sistema de frio, mobiliário, exaustores, localização das barreiras sanitárias, lavatórios de mãos etc., com legenda dos equipamentos Escala de 1:50 ou 1:100.  Observações: Na Planta Baixa com Layout de Equipamentos indicar o intervalo das temperaturas das áreas climatizadas, bem como as capacidades de câmaras, currais, pocilgas e apriscos. As dimensões dos equipamentos devem obedecer à escala da planta.  ■ A Taxa de Aprovação de Projeto incidirá sobre a área a ser construída ou ampliada. ■ Enviar o comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto, efetuado através de boleto bancário gerado no site da Secretaria da Fazenda pelo link direto do site da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação (www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas). ■ Instruções do site SEFAZ:  ✓ Órgão do Estado: Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação;  ✓ Prestador de Serviço: Departamento de Produção Animal;  Taxa de Serviço: EXAME PROJ. PREDIOS NAO RESID0,0437 UPF POR M2 AREA CONSTRUIDA.  ✓ Encaminhar cronograma de execução das obras, a contar da data de aprovação do projeto, conforme
	Obras	modelo padrão Anexo 04 – DIPOA SIE-RS – Cronograma de Obras.
Seção Técnica		
correspondente à classificação do	2.7. Ofício de aprovação do projeto	Após análise, a seção de técnica emite ofício de aprovação do projeto (autorizando a construção), indeferindo o

Caso a Supervisão Regional possua equipe técnica capacitada e integrada, poderá ser autorizada pela DIPOA a avaliação de projetos de reforma e ampliação no âmbito da SR.

ETAPA 3 – VISTORIA				
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA		
Estabelecimento	4.1. Requerimento de vistoria	<ul> <li>Após conclusão das obras, encaminhar requerimento solicitando vistoria, modelo conforme Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento, para a Inspeção Local do SIE.</li> </ul>		
Vistoria	4.2. Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção	<ul> <li>Em caso de *parecer favorável, o Fiscal Estadual Agropecuário enviará o Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual (anexo 5) para a DIPOA.</li> <li>O Fiscal deverá demonstrar ao Responsável Técnico, controle de qualidade ou proprietário do estabelecimento, qualquer não conformidade que possa impedir a abertura do mesmo. Neste caso, de *parecer desfavorável, o estabelecimento deve atender aos apontamentos contidos no RASI e retornar com um novo requerimento de vistoria ao Fiscal ou à DIPOA.</li> </ul>		
Seção Técnica	4.3. Ofício	No caso de <b>parecer favorável</b> , a seção técnica emite um ofício para o estabelecimento, formalizando a autorização de uso da seção pretendida.		
	4.4. Informação	A DIPOA, de posse do parecer favorável do Fiscal, emite a informação de apto ao início das atividades ao setor de registro de produtos e rótulos.		

- > A DIPOA poderá optar por receber a documentação por meio digital, conforme análise de risco e complexidade.
- As empresas enquadradas na IN 09/2023, poderão substituir as plantas necessárias ao registro por croqui das instalações, na escala de 1:100.

## **RELAÇÃO DE ANEXOS**

- Anexo 01 DIPOA SIE-RS Requerimento
- Anexo 02 DIPOA SIE-RS MTSE
- Anexo 04 DIPOA SIE-RS Cronograma de Obras